



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 040/2022.

**LEILSON BALDUINO
FEITOSA, Presidente em
exercício do Legislativo
Municipal de Apiacás, Estado de
Mato Grosso, no uso das
atribuições legais que lhe são
conferidas por Lei.**

R E S O L V E . . .

Art. 1º - Fica instituído **ponto facultativo** **no dia 31 de outubro (segunda feira)**, no âmbito da Câmara Municipal de Apiacás/MT, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - No dia 28/10/2022 (sexta feira), haverá expediente normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 27 de outubro de 2022.

**LEILSON BALDUINO FEITOSA
Presidente**